

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

INDICAÇÃO N.º 10/2025

Senhor Presidente Senhores Vereadores

O Vereador que subscreve esta Indicação, amparado em dispositivos regimentais e orgânicos, após apreciação pelo Plenário, indica ao Executivo Municipal que seja realizado estudo e projeto necessário para a viabilização de um ar-condicionado que atenda às necessidades da biblioteca da Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza, da Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida justifica-se em função das altas temperaturas que a região enfrenta, especialmente durante o verão, o que dificulta a concentração e o aproveitamento dos alunos e usuários da biblioteca.

Além disso, a melhoria das condições de climatização contribuirá para a preservação dos livros e materiais didáticos, garantindo um ambiente mais adequado e confortável para o desenvolvimento das atividades escolares.

Ressalta-se ainda que a biblioteca é utilizada para aulas de leitura, fundamentais para estimular o aprendizado e possibilitar que as crianças desenvolvam a concentração, memória, raciocínio e compreensão, além de estimularem a linguagem oral e ampliarem a capacidade criativa.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda a presente Indicação o mais breve possível, atendendo assim uma demanda da comunidade escolar.

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 12 de fevereiro de 2025.

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES Av. Iguaçu, 98 - Centro Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1664/2025

Diretor FRANCISMARA NAZÁRIO Diretora Geral Portaria 05/2021

Telefone e WhatsApp: (46) 9 3505-9336 E-mail: camaranes@hotmail.com Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR